



DISP N° 014/2025

PA N° 016/2025



Câmara Municipal de Remanso
Prédio José Amorim de Moura

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Exmo. Senhor Diretor Presidente,

Diante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 016/2025, solicito a realização de procedimento adequado para contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

Remanso/BA, 13 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

ROSIELE GOMES TEIXEIRA
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2025





Câmara Municipal de Remanso
Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - (DFD) Nº 016/2025

Sector requisitante: SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Responsável: ROSIELE GOMES TEIXEIRA

Matrícula: 416

OBJETO:

- (☒) Material de consumo;
(☐) Serviço não continuado;
(☐) Material permanente/equipamento;
(☐) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;
(☐) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- (☐) Pregão;
(☒) Dispensa;
(☐) Concorrência;
(☐) Inexigibilidade.

1.Objeto da contratação:

Contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

2.Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o planejamento estratégico, se for o caso.

A Câmara Municipal de Remanso/BA realiza periodicamente eventos institucionais de grande importância para a comunidade e para o bom funcionamento do legislativo municipal. Nessas ocasiões, é comum a recepção de autoridades, servidores, convidados e cidadãos, demandando uma estrutura adequada para garantir conforto e organização.

O fornecimento de salgados visa oferecer um suporte adequado durante essas atividades, assegurando um ambiente propício para o desenvolvimento das discussões e deliberações.

2.1 Resultados pretendidos com a contratação, considerando o planejamento estratégico, se for o caso.

- Proporcionar um ambiente adequado para os participantes, garantindo um suporte alimentar apropriado durante as atividades;
- Eventos com uma melhor estrutura e organização podem estimular maior participação da comunidade, garantindo que os cidadãos estejam mais engajados no acompanhamento das decisões políticas e legislativas.

3.Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-4582-445e-ae81-cfb6d088628

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500
2	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500
3	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500
4	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS	UND	2500
5	SALGADO ASSADO TIPO BARQUETE, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500
6	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000
7	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500
8	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500
9	SALGADO FRITO TIPO QUIBE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500
10	SALGADO FRITOTIPO RISOLE, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000
11	SALGADO FRITO TIPO BOLIVIANO, RECHEIO DE CARNE BOVINA, UVAS PASSAS E AZEITONAS, POVILHADO COM AÇUCAR E CANELA EM PÓ, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500
12	PAÓZINHO DELÍCIA, POVILHADO COM QUEIJO RALADO, COM RECHEIO DE CREME DE QUEIJO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, EMBALADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000
13	PAÓZINHO DELÍCIA, POVILHADO COM QUEIJO RALADO SEM RECHEIO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, EMBALADOS EM BANDEJA APROPRIADA PARA O FIM	UND	2000
14	SALGADO FRITO TIPO PASTEL, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADO.	UND	2000

4. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo () Médio (X) Alto



Câmara Municipal de Remanso
Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

5. Vinculação ou dependência com outro objeto:

(X) Não existe () Existe:

6. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

DIA	MÊS	ANO
10	Fevereiro	2025

7. Previsão no plano de contratações anual (PCA):

A PRESENTE CONTRATAÇÃO AINDA NÃO ESTÁ INCLUÍDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL EM RAZÃO DE SUA SUPERVENIÊNCIA, PORÉM SERÁ ENCAMINHADA PARA INCLUSÃO, APÓS A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
CLEVIS DOS SANTOS SILVA	414	COMPRAS
ROSANA RODRIGUES REIS	379	COMPRAS

Fiscal de Contrato:

DIANA LOPES FREIRE- MAT. Nº 402

Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo administrativo para contratação.

Autoridade competente:

Remanso/BA, 13 de janeiro de 2025.

ROSIELE GOMES TEIXEIRA
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2025



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

DFD Nº 016/2025

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, I, da Lei n. 14.133/21, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias são suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Remanso/BA, 13 de janeiro de 2025.

ROSIELE GOMES TEIXEIRA
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2025





Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

AO SETOR DE COMPRAS

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Em resposta a solicitação de formalização de demanda, **DFD nº 016/2025**, expedida pelo setor de solicitante, no dia 13 de janeiro de 2025, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, **AUTORIZO**, abertura de processo administrativo e solicito encaminhamento ao Setor de Compras para realização de pesquisa de preço e demais providências administrativas.

Após a pesquisa de preço retorne o processo para o Setor Requisitante para que formalize o termo de referência, e remeta o processo para o Setor Contábil, visando à compatibilidade dos recursos orçamentários que correrão a despesa e após a conclusão deste, encaminhe ao setor Jurídica o processo para análise e emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e pôr fim ao agente de contratação para que proceda com finalização da instrução processual.

Remanso/BA, 13 de janeiro de 2025.

OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA
Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026



Câmara Municipal de Remanso
Prédio José Amorim de Moura

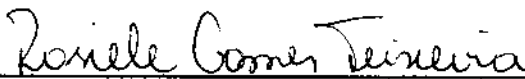
DE: SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PARA: SETOR DE COTAÇÃO

Prezado senhor,

Solicito pelo presente instrumento, a cotação de preço conforme **DFD Nº 016/2025** anexo, afim contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

Remanso/BA, 14 de janeiro de 2025.


ROSIELE GOMES TEIXEIRA
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2025



**Câmara Municipal de Remanso**

Prelito: José Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/000143

PORTARIA Nº 007/2025**"Designa servidora responsável pelo Setor de Compras e dá outras providências."**

O DIRETOR PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, Município de Remanso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar administrativamente o setor de compras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Remanso.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **CLEVIS DOS SANTOS SILVA** - mat. nº 414 e **ROSANA RODRIGUES REIS** - mat. nº 379, como responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Remanso.

Art. 2º. A responsável pelo Setor de Compras, deverá atuar no planejamento e organizar os pedidos das diversas áreas da Câmara.

I - fazer a gestão e controle de todos os processos de compras;

II - fazer cotações, orçamentos e mapas comparativos de materiais, serviços e aquisição de equipamentos e ou imobilizados, nos moldes da Lei nº 14133/20, c/c portaria Municipal nº 036/2023, afim de municipalizar o processo administrativo licitatório de contratação;

III - fazer a gestão do cadastro de fornecedores, planejar, dirigir e controlar as compras;

IV - fazer a gestão compartilhada do estoque, tudo em conjunto com o Gestor de Contratos e os respectivos Fiscais.

V - fazer outras atividades compatíveis com a função designada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Remanso, Município de Remanso, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

Ocimar Barbosa Miranda Moura
Presidente da Câmara

Rua, Castro Alves nº 4 Centro - Cep. 42.200.000 - Remanso - Ba



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

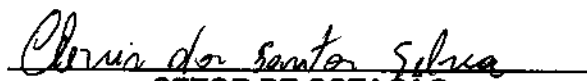
DE: SETOR DE COTAÇÕES

PARA: COMPRAS

Prezado senhor,

Em atendimento a solicitação do setor, conforme **DFD Nº 016/2025** encaminhado, a fim de contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, segue as cotações de acordo com as exigências na IN 65 do dia 7 de julho de 2021.

Remanso/BA, 20 de janeiro de 2025.


SETOR DE COTAÇÃO
CLEVIS DOS SANTOS SILVA
PORTARIA 007/2025





Câmara Municipal de Remanso
Prédio José Amorim de Moura

MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	Base legal: IN SEGES /ME 65 DE JULHO DE 2021 - Art. 5º inciso IV				Base legal: IN SEGES /ME 65 DE JULHO DE 2021 - Art. 5º inciso II		PREÇOS	
				MARINETE RODRIGUES ALVES CNPJ: 27.125.592/0001-24	FERNANDA FONSECA AMORIM CNPJ: 93.943.773/0001-60	BETANIA DA SILVA FERREIRA CNPJ: 14.265.512/0001-94	CÂMARA MUN. ALAGOINHA/BA CNPJ: 16.129.785/0001-37	V.UNIT.		V. TOTAL	
1	SALGADO ASSADO TIPO EMPADÃO, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO, EM PRATO DE PAPELÃO LIMPIO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1,40	R\$ 1,30	R\$ 1,50	R\$ 1,36	R\$	2.049,75	
2	SALGADO ASSADO TIPO ESPIRRA, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LIMPIO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1,40	R\$ 1,30	R\$ 2,00	R\$ 1,49	R\$	2.231,25	
3	SALGADO ASSADO TIPO ESPIRRA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LIMPIO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1,40	R\$ 1,30	R\$ 1,80	R\$ 1,44	R\$	2.156,25	
4	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LIMPIO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,25	R\$ 1,40	R\$ 1,30	R\$ 1,50	R\$ 1,36	R\$	3.406,25	
5	SALGADO ASSADO TIPO BARQUETE, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LIMPIO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1,50	R\$ 1,45	R\$ 2,00	R\$ 1,55	R\$	2.325,00	
6	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LIMPIO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 1,50	R\$ 1,45	R\$ 1,50	R\$ 1,48	R\$	2.950,00	
7	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LIMPIO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,25	R\$ 1,40	R\$ 1,30	R\$ 1,50	R\$ 1,36	R\$	3.406,25	

8	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO: FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LIMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$	1,25	R\$	1,40	R\$	1,30	R\$	1,50	R\$	1,36	R\$	3.406,25
9	SALGADO FRITO TIPO QUIBE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LIMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$	1,25	R\$	1,70	R\$	1,55	R\$	1,50	R\$	1,50	R\$	3.750,00
10	SALGADO FRITOTIPO RISOLETS, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LIMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS	UND	2000	R\$	1,25	R\$	1,40	R\$	1,30	R\$	1,50	R\$	1,36	R\$	2.725,00
11	SALGADO FRITO TIPO BOLIVIANO, RECHEIO DE CARNE BOVINA, UVAS PASSAS E AZEITONAS, POVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA EM PÓ, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LIMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$	1,25	R\$	1,40	R\$	1,30	R\$	1,50	R\$	1,36	R\$	2.043,75
12	PAOZINHO DELECIA, POVILHADO COM QUEIJO RALADO, COM RECHEIO DE CREME DE QUEIJO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, EMBALADOS EM PRATO DE PAPELÃO LIMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$	1,25	R\$	1,75	R\$	1,60	R\$	2,10	R\$	1,60	R\$	3.350,00
13	PAOZINHO DELECIA, POVILHADO COM QUEIJO RALADO SEM RECHEIO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, EMBALADOS EM BANDELA ADEQUADA PARA O FIM	UND	2000	R\$	1,25	R\$	1,40	R\$	1,30	R\$	1,60	R\$	1,39	R\$	2.775,00
14	SALGADO FRITO TIPO PASTEL, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LIMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADO	UND	2000	R\$	1,25	R\$	1,50	R\$	1,45	R\$	1,50	R\$	1,49	R\$	2.850,00
VALOR TOTAL															R\$ 39.318,75

* Metodologia Utilizada - Média Aritmética

Remanso, 20 de Janeiro de 2025

COMPRAS



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/0001-43



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

COTAÇÃO DE PREÇO

1	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO , RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1.40	2.100,00
2	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA , RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1.40	2.100,00
3	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA , RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1.40	2.100,00

RUA CASTRO ALVES SN. QUADRA 01 REMANSO - BA

Fernanda FONSECA Amorim



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/0001-43



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

4	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.500	1.40	3.500,00
5	SALGADO ASSADO TIPO BARQUETE, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1.50	2.250,00
6	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.000	1.50	3.000,00
7	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.500	1.40	3.500,00
8	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.500	1.40	3.500,00

RUA CASTRO ALVES SN. QUADRA 01 REMANSO - BA

Fernanda Lencina Amorim



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/0001-43



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

9	SALGADO FRITO TIPO QUIBE , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.500	1.70	4.250,00
10	SALGADO FRITO TIPO RISOLE , RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.000	1.40	2.800,00
11	SALGADO FRITO TIPO BOLIVIANO , RECHEIO DE CARNE BOVINA, UVAS PASSAS E AZEITONAS, POVILHADO COM AÇUCAR E CANELA EM PÓ, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1.40	2.100,00
12	PAÕZINHO DELICIA , POVILHADO COM QUEIJO RALADO, COM RECHEIO DE CREME DE QUEIJO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO. EMBALADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.000	1.75	3.500,00
13	PAÕZINHO DELICIA , POVILHADO COM QUEIJO RALADO SEM RECHEIO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, EMBALADOS EM BANDEJA APROPRIADA PARA O FIM	UND	2.000	1.40	2.800,00

RUA CASTRO ALVES SN. QUADRA 01 REMANSO - BA

Maranda Louzeira Amorim



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/0001-43



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

14	SALGADO FRITO TIPO PASTEL, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA.; OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADO	UND	2.000	1.50	3.000,00
VALOR TOTAL					

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

NOME FANTASIA: Bar e lanchonete espaço fonzeca

CNPJ: 33.943.773.10001-60

NOME DO CONTATO: fernanda fonzeca Amorim

Nº TELEFONE: (11)

Nº CELULAR: (11) 99956.3012

EMAIL: fe-nso@hotmail.com

DATA:

Fernanda Fonzeca Amorim

CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CNPJ; 13.343.256/0001-43



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

COTAÇÃO DE PREÇO

1	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO , RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1,25	1.875,00
2	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA , RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1,25	1.875,00
3	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA , RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1,25	1.875,00

Marinete Rodrigues de Andrade

RUA CASTRO ALVES SN. QUADRA 01 REMANSO - BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/0001-43



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

4	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.500	1,25	3.125,00
5	SALGADO ASSADO TIPO BARQUETE, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1,25	1.875,00
6	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.000	1,25	2.500,00
7	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.500	1,25	3.125,00
8	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.500	1,25	3.125,00

Marineta Rodrigues de Andrade
RUA CASTRO ALVES SN. QUADRA 01 REMANSO - BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/0001-43



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

9	SALGADO FRITO TIPO QUIBE , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.500	1,25	3.125,00
10	SALGADO FRITOTIPO RISOLE , RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.000	1,25	2.500,00
11	SALGADO FRITO TIPO BOLIVIANO , RECHEIO DE CARNE BOVINA, UVAS PASSAS E AZEITONAS, POVILHADO COM AÇUCAR E CANELA EM PÓ, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1,25	1.875,00
12	PAÕZINHO DELICIA , POVILHADO COM QUEIJO RALADO, COM RECHEIO DE CREME DE QUEIJO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO. EMBALADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.000	1,25	2.500,00
13	PAÕZINHO DELICIA , POVILHADO COM QUEIJO RALADO SEM RECHEIO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, EMBALADOS EM BANDEJA APROPRIADA PARA O FIM	UND	2.000	1,25	2.500,00

RUA CASTRO ALVES SN. QUADRA 01 REMANSO - BA

Marinete Rodrigues de Andrade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/0001-43



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

14	SALGADO FRITO TIPO PASTEL, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA,: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADO	UND	2.000	3,25	2500,00
VALOR TOTAL					

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

NOME FANTASIA:

LANCHINETE RODRIGUES

CNPJ:

27.525.532/0001-24

NOME DO CONTATO:

MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE

Nº TELEFONE:

Nº CELULAR:

(74) 9.8807-5688

EMAIL:

maryrso2022@gmail.com

DATA:

Marinete Rodrigues de Andrade

CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/0001-43



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

COTAÇÃO DE PREÇO

1	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1.30	1.950,00	
2	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1.30	1.950,00	
3	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1.30	1.950,00	

Betânia da Silva Ferreira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/0001-43



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

4	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.500	1.30	3.250,00
5	SALGADO ASSADO TIPO BARQUETE, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1.45	2.175,00
6	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.000	1.45	2.900,00
7	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.500	1.30	3.250,00
8	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.500	1.30	3.250,00

Betânia da Silva Ferveiro

RUA CASTRO ALVES SN. QUADRA 01 REMANSO - BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/0001-43



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

9	SALGADO FRITO TIPO QUIBE , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.500	1.55	3.875,00
10	SALGADO FRITO TIPO RISOLE , RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.000	1.30	2.600,00
11	SALGADO FRITO TIPO BOLIVIANO , RECHEIO DE CARNE BOVINA, UVAS PASSAS E AZEITONAS, POVILHADO COM AÇUCAR E CANELA EM PÓ, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1.30	1.950,00
12	PAÕZINHO DELICIA , POVILHADO COM QUEIJO RALADO, COM RECHEIO DE CREME DE QUEIJO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO. EMBALADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.000	1.60	3.200,00
13	PAÕZINHO DELICIA , POVILHADO COM QUEIJO RALADO SEM RECHEIO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, EMBALADOS EM BANDEIJA APROPRIADA PARA O FIM	UND	2.000	1.30	2.600,00

RUA CASTRO ALVES SN. QUADRA 01 REMANSO - BA

Betânia da Silva Ferreira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/0001-43



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

14	SALGADO FRITO TIPO PASTEL, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA,: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADO	UND	2.000	3.45	2.900,00
VALOR TOTAL					

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

NOME FANTASIA: *Empório dos pães*

CNPJ: *34.265.532.0001-94*

NOME DO CONTATO: *Beatriz da Silva Ferreira*

Nº TELEFONE: Nº CELULAR: *(74) 999005532*

EMAIL: *FerreiraBeatriz044@gmail.com*

DATA:

Beatriz da Silva Ferreira

CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CONTRATO Nº 20/2024

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
A CÂMARA MUNICIPAL DE
ALAGOINHAS E A EMPRESA VIVO
SABOR ALIMENTOS E
EMPREENHIMENTOS LTDA. LEI Nº
14.133/21.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.341.243/0001-35, com sede administrativa situado na Rua Coronel Phyladelfo Neves, Juracy Magalhães, Estado Bahia, nº S/N, Centro, Alagoins, Estado Bahia, por seu Presidente Jose Cleto dos Santos Filho inscrito no CPF nº 950.238.105-00 e RG nº 876369301 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa VIVO SABOR ALIMENTOS E EMPREENHIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.699.776.0001-65, com sede na Rua Floresta Negra, nº 231, CEP 48.180-00, Centro, Entre Rios/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sra. RENATA BRANDÃO SOARES MELO, portadora da Cédula de Identidade nº 1131713664 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 806.853.665-53, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº 20/2024, contratam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato, a Contratação de empresa para fornecimento salgados quando na realização das Sessões Extraordinárias, Solenes, Itinerantes, Especiais e Audiências Públicas, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Alagoins-Bahia, conforme descrição abaixo:

1	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 57E 84 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	R\$ 1,50 R\$ 2.250,00





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

2	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 57E 84 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
3	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 57E 84 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
4	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 57E 84 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
5	SALGADO ASSADO TIPO BARQUETE, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 57E 84 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM	UND	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

	PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS				
6	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL DOCE, RECHEIO DE GOIABADA DE BOA QUALIDADE, POVILHADO COM AÇUCAR REFINADO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 57E 84 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
7	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 57E 84 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
8	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 57E 84 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
9	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA	UND	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

	ENTREGA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 57E 84 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS				
10	SALGADO FRITO TIPO QUIBE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 57E 84 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
11	SALGADO FRITO TIPO RISOLE, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 57E 84 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS	UND	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
12	SALGADO FRITO TIPO BOLIVIANO, RECHEIO DE CARNE BOVINA, UVAS PASSAS E AZEITONAS, POVILHADO COM AÇUCAR E CANELA EM PÓ, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 57E 84 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE	UND	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

	20/10/1978. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS				
13	PAÕZINHO DELICIA, POVILHADO COM QUEIJO RALADO, PESANDO ENTRE 30 A 35 GR, COM RECHEIO DE CREME DE QUEIJO, PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO. EMBALADOS EM BANDEIJA APROPRIADA PARA O FIM	UND	2.000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
14	PAÕZINHO DELICIA, POVILHADO COM QUEIJO RALADO, PESANDO ENTRE 30 A 35 GR, SEM RECHEIO, PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO. EMBALADOS EM BANDEIJA APROPRIADA PARA O FIM	UND	2.000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
15	SALGADO FRITO TIPO PASTEL, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 57E 84 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADO	UND	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais					

§ ÚNICO. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

O objeto do presente contrato será executado de acordo o disposto no art. 115 "caput" da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O valor total do presente contrato é de R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais), a ser pago até o dia 30 (trinta) do mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante depósito na conta corrente, em nome da **CONTRATADA**, por ela indicada. Sendo que 40% do valor total referem-se a custos com insumos e o restante com pessoal.

Parágrafo Único - Os preços contratados são os indicados na proposta da **CONTRATADA**, nele estando incluídos todos os custos referentes a impostos, taxas, transportes, entrega e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionados com o objeto deste contrato, não cabendo qualquer correção ou reajuste do preço contratado, na vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro - O pagamento pela prestação dos serviços já referidos, se dará após a emissão da respectiva Nota Fiscal pela **CONTRATADA**, e dos documentos de Regularidade Fiscal previstos em Lei.

Parágrafo Segundo - Havendo erro na Nota Fiscal o pagamento será suspenso até que a contratada tome providências necessárias à sua correção. Nesta hipótese, será considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da Nota Fiscal após a regularização da situação.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado á contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preço ou correção monetária.

Parágrafo Quarto - Nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades decorrentes deste contrato, em implicará em aprovação do fornecimento dos serviços, total ou parcialmente.

Parágrafo Quinto - Ocorrendo atraso na execução deste contrato, por fato ou ato que diga respeito unicamente á **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais cominações de direito e previstas neste contrato, prevalecerão para efeito de pagamento pela **CONTRATANTE** os preços vigentes na data em que deveria ocorrer regularmente.

Parágrafo Sexto - Sobre o pagamento previsto neste contrato não haverá retenções de créditos fiscais, haja vista ser o recolhimento dos mesmos de única e inteira responsabilidade da **CONTRATADA** em função de seu enquadramento fiscal.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

01- CAMARA MUNICIPAL	2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
----------------------	--	-------------------------------------	---

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS GARANTIAS:

Fica dispensada a prestação de garantia contratual, prevista no art. 96, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

É obrigação da **CONTRATANTE**, dentre outras específicas para execução do objeto contratado:

- Impedir que terceiros estranhos ao contrato preste o objeto licitado;
- Solicitar reparação do objeto do contrato que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato (essa fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada);
- Efetuar pagamento no prazo previsto no contrato.

Obriga-se a **CONTRATADA**, dentre outras obrigações específicas, na execução do objeto avençado:

- Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o contratante ou terceiros, em decorrência da prestação dos serviços descritos no objeto deste contrato, respondendo integralmente por perdas e danos, sem prejuízo de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;
- Permitir que o contratante, sempre que convier, fiscalize a prestação dos serviços;
- Comunicar a Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente que impeça o cumprimento do objeto contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

- Prestar à Administração esclarecimentos que julgar necessários para boa execução do contrato;
- Manter, durante a execução do objeto do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- O descumprimento, pela CONTRATADA, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pelo CONTRATANTE, das sanções constantes no artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a saber:

I - advertência;

II - suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - CONSTITUI DIREITOS DO CONTRATANTE:

I - alterar o Contrato com as devidas justificativas, nos casos enumerados do artigo 124, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II - em ocorrendo fatos ou atos que possam prejudicar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, as partes, de comum acordo, poderão negociar e firmar um Termo Aditivo ao presente Contrato para regular e disciplinar as consequências da situação então criada, de forma a evitar qualquer perda de natureza econômica, financeira ou outra qualquer.

III - exigir o cumprimento fiel do contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Art. 115, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

IV - rejeitar no todo ou em parte o serviço executado em desacordo com o contrato. (Art. 140 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA - CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATADA:

I - Direito a prorrogação do contrato. O prazo de vigência poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal. (Art. 107, "caput" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

II - Direito a indenização no caso de nulidade do contrato, se este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regulamente comprovados, contando que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. (Art. 149, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR:

As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam, temporária ou definitivamente o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto no código Civil Brasileiro. A parte que pretender se valer da exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

outra, de imediato e por escrito, da ocorrência do caso fortuito ou evento de força maior, informando também o prazo estimado do referido evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:

§1º - Inexecução total ou parcial de condições avençadas pode acarretar rescisão do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme disposto nos artigos. 104 e 155 da Lei nº 14.133/21.

§2º - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, a Contratante será assegurados os direitos previstos no art. 139, incisos I a IV, §§1º e 2º, da citada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Este contrato está vinculado ao Processo Administrativo nº **/2024 – Dispensa de Licitação nº **/2024, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O contrato ora celebrado está submetido às regras dispostas no artigo 92, da Lei Federal nº 14.133/21, e os casos omissos serão regulamentados pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito público pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

É exigido para celebração e execução do contrato que a CONTRATADA mantenha obrigatoriamente todas as condições de habilitação e qualificação estabelecidas na licitação, nos termos do disposto nos artigos 67 e 68 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

O Serviço constante neste contrato será fiscalizado pelo Fiscal de Contratos, na falta deste, pela Diretoria de Controle Interno, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXECUÇÃO

Para prestação dos serviços proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

a) o CONTRATADO prestará os serviços mediante a apresentação da “Autorização de Serviços”, conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes,





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Câmara Municipal;

b) a “Autorização de Serviços” deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinadas por funcionário do posto que executar os serviços.

Os serviços/materiais serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao serviço solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

O serviço recusado deverá ser refeito no prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

Para a execução de serviço, deverão ser especificados os quantitativos a serem prestados, no preenchimento da requisição da Câmara Municipal, bem como o Contratado deverá fornecer o devido comprovante.

Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (um) dia, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços dos bens objeto do Contrato, emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial da Câmara Municipal conforme dispõe a Legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Alagoinhas- Ba /BA, como único para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, desde logo renunciando qualquer outro, por mais especial que seja. E por acharem de comum e perfeito acordo, lavrou-se o presente contato na presença das testemunhas abaixo assinadas em duas vias de igual forma e teor.

Alagoinhas- Ba, 11 de novembro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CONTRATANTE

VIVO SABOR ALIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.699.776.0001-65
CONTRATADA

Testemunhas:

1º _____
NOME:
CPF:

2º _____
NOME:
CPF:





Câmara Municipal de Remanso
Prédio José Amorim de Moura

DE: SETOR DE COMPRAS

PARA: SETOR CONTÁBIL

Prezados,

Solicito que informem se há saldo disponível e a dotação orçamentária para contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, conforme DFD N° 016/2025 e cotação anexo, saliento que se disponível no orçamento da estimada instituição, fazer a devida reserva.

Remanso/BA, 21 de janeiro de 2025.

Rosana Rodrigues Reis

ROSANA RODRIGUES REIS
SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 007/2025





Câmara Municipal de Remanso
Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

DO: SETOR CONTÁBIL

PARA: SETOR DE COMPRAS

Prezados senhores,

A fim de instruir o processo de contratação, **INFORMAMOS** que há saldo suficiente e que a dotação orçamentária para contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, conforme **DFD Nº 016/2025**, é:

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	33.90.39

Remanso/BA, 22 de janeiro de 2025.


CONTABILIDADE



Câmara Municipal de Remanso
Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088628

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2025

Setor Responsável: COMPRAS
DFD - Nº 016/2025

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

1.2. Os serviços são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021, especificadamente seus artigos 72, incisos I a VIII, bem como 75.

1.4. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *“Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”*

1.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

1.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que a realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.7 Por se tratar de uma prestação de um serviço de baixa complexidade/rotineiro/repetido, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, **entendemos ser desnecessário do estudo técnico preliminar e análise de riscos.**

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal de Remanso/BA realiza periodicamente eventos institucionais de grande importância para a comunidade e para o bom funcionamento do legislativo municipal. Nessas ocasiões, é comum a recepção de autoridades, servidores, convidados e cidadãos, demandando uma estrutura adequada para garantir conforto e organização.

2.2. O fornecimento de salgados visa oferecer um suporte adequado durante essas atividades, assegurando um ambiente propício para o desenvolvimento das discussões e deliberações.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	------------	-------------



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

1	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,36	R\$ 2.043,75
2	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,49	R\$ 2.231,25
3	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,44	R\$ 2.156,25
4	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,36	R\$ 3.406,25
5	SALGADO ASSADO TIPO BARQUETE, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00
6	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,43	R\$ 2.850,00
7	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,36	R\$ 3.406,25
8	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,36	R\$ 3.406,25
9	SALGADO FRITO TIPO QUIBE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
10	SALGADO FRITOTIPO RISOLE, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,36	R\$ 2.725,00
11	SALGADO FRITO TIPO BOLIVIANO, RECHEIO DE CARNE BOVINA, UVAS PASSAS E AZEITONAS, POVILHADO COM AÇUCAR E CANELA EM PÓ, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,36	R\$ 2.043,75



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

12	PAÓZINHO DELÍCIA, POVILHADO COM QUEIJO RALADO, COM RECHEIO DE CREME DE QUEIJO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO. EMBALADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,68	R\$ 3.350,00
13	PAÓZINHO DELÍCIA, POVILHADO COM QUEIJO RALADO SEM RECHEIO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO. EMBALADOS EM BANDEJA APROPRIADA PARA O FIM.	UND	2000	R\$ 1,39	R\$ 2.775,00
14	SALGADO FRITO TIPO PASTEL, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADO.	UND	2000	R\$ 1,43	R\$ 2.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.318,75

O valor estimado total da contratação é de R\$ 39.318,75 (trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), conforme pesquisa de preço anexa.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será realizado por execução indireta.

4.2. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos utilizando-se dos materiais necessários à perfeito estado, conforme ordem de solicitação emitida pela Solicitante.

4.3. A empresa deverá estar situada na cidade de Remanso-BA, visando melhor logística e estratégia no fornecimento.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

5.2. A contratação em tela visa dar continuidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, dentro dos princípios expressos e implícitos do direito público, cabendo o prazo da prestação do serviço ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	33.90.39

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei Nº 14.133/2021.



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088628

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Nº 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088628

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Administração, em razão do critério de julgamento ser o MENOR PREÇO.

10 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, onde foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração

10.2. Considerando que a média de preço estimado para contratação, é de R\$ 39.318,75 (trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que atualiza os valores estabelecidos na Lei supra citada, e que não houve contratações anteriores que ultrapassem o referido limite, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que é menos oneroso do que a realização de certame licitatório.

11- MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **DIANA LOPES FREIRE- MAT. Nº 402**, designado pela Portaria 005/2025, publicada 06 de janeiro de 2025, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



Câmara Municipal de Remanso
Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

11.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

11.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.14. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

11.15. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

12.1.1. não produzir os resultados acordados,

12.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

12.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

12.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.4. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato poderá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

12.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Câmara Municipal de Remanso
Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

12.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.10.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao CONTRATADO, por escrito, as respectivas correções;

12.10.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.10.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.10.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro indicado para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

12.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Nº 14.133/2021.

12.18. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/ contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.19. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

12.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

12.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (dias) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, acumulado, de correção monetária.

Forma de pagamento

12.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente e chave PIX, indicados em Nota Fiscais, pelo contratado. (SENDO QUE A MODALIDADE DE PAGAMENTO, SERÁ DEFINIDA PELO CONTRATANTE).

12.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.27.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

12.27.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

12.27.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

12.27.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. Efetivar os pagamentos conforme serviço executado, dos quais são vinculados à proposta comercial apresentada.



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

13.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto contratado, para que seja reparado ou corrigido;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano;

13.1.5. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

13.1.7. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dias), o produto com avarias ou defeitos;

13.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

13.1.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.1.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas;

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

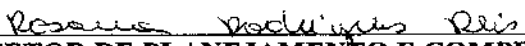
16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Câmara Municipal de Remanso - BA, reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Remanso-BA, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Remanso/BA, 23 de janeiro de 2025.


SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
ROSANA RODRIGUES REIS
PORTARIA 007/2025



**Câmara Municipal de Remanso**

Prédio: José Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/000143

Portaria nº 004/2025

Designa Agente de Contratação, Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para auxiliar na condução dos Atos de Licitação e Contratação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 036 de 26 de dezembro de 2023, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Remanso – Bahia, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **RODRIGO FERREIRA RIBEIRO** – matrícula nº 67, para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro da Câmara Municipal de Remanso, a fim de conduzir os imprescindíveis atos de Aquisição, Licitação e Contratação derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Designar os servidores elencados abaixo para exercerem função de Membros na Equipe de Apoio na condução dos Atos de Contratação previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

I – Wagner Soares da Silva – Matrícula 66

II – Clesida Borges de Araujo - Matrícula 385

III – Vane Cleia Silva Nascimento- Matrícula 65



Câmara Municipal de Remanso - Bahia

Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2025 - Pág.6 - Ano XIII - Nº

**Câmara Municipal de Remanso**

Prédio: José Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/000143

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal de Remanso.

§ 2º A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, sempre que necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Remanso, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

Ocimar Barbosa Miranda Moura

Presidente da Câmara

Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

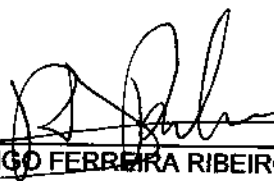
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2025

Dispensa de Licitação nº 014/2025

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do presidente da câmara municipal de Remanso-BA, autuou o presente **Processo Administrativo sob o nº. 016/2025**, destinado para contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA. Processo autuado e numerado, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, como determina a Lei nº 14.133/21. Eu, Rodrigo Ferreira Ribeiro, agente de contratação, lavrei o presente termo.



RODRIGO FERREIRA RIBEIRO
Agente de contratação/Pregoeiro
Portaria Nº 004/2025





Câmara Municipal de Remanso
Prédio José Amorim de Moura

DO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA: JURIDICO

Prezados Senhores,

Solicito de V. Exa. Parecer jurídico acerca da TR nº 016/2025, bem como a modalidade licitatória correta a ser empregada neste procedimento para contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

Remanso/BA, 24 de janeiro de 2025.



RODRIGO FERREIRA RIBEIRO
Agente de contratação/Pregoeiro
Portaria Nº 004/2025





Câmara Municipal de Remanso
Prédio: Jose Amorim de Moura
CNPJ: 13.343.256/000143

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 016/2025

Ementa. Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Dispensa de Licitação. Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Remanso/BA. Valor estimado: R\$ 39.318,75 (trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com vistas a contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Remanso/BA no valor estimado de R\$ 39.318,75 (trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Ressalta-se que os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com toda a documentação necessária, quais sejam:

- a) Formalização de demanda;
- b) Termo de referência;
- c) Estimativa de despesa;
- d) Minuta do contrato;
- e) Autorização da autoridade competente para a abertura do procedimento;
- f) Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- g) Termo de autuação;
- h) Parecer técnico;
- i) Justificativa de preço;
- j) Razão da escolha do contratado;
- k) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

B





Câmara Municipal de Remanso

Prédio: Jose Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/000143



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

Inicialmente, cumpre assinalar que a presente dispensa de licitação está respaldada pela Lei nº 14.133/21, mais precisamente, em seu art. 75, inc. II, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Como dito alhures, o presente procedimento de dispensa está devidamente instruído documentalmente, em consonância com o dispositivo do art. 72, da nova Lei de Licitações:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Diante disso, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021.

É que merece ser relatado.

2. DO MÉRITO DA CONSULTA

A presente dispensa está devidamente adequada ao que dispõe a Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações ao assessoramento jurídico, na Lei nº 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

B



Câmara Municipal de Remanso

Prédio: Jose Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/000143

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Neste diapasão, salienta-se que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica *in abstracto*, ora proposta, e, aos aspectos jurídicos da matéria em epígrafe, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A despeito disto, é entendimento do Tribunal de Contas da União que não é competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação (Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO).

Em virtude disto, a emissão deste parecer não implica em endosso ao mérito administrativo, uma vez que se limita aos aspectos jurídicos, não adentrando no que tange à competência técnica da Administração, em obediência à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Por fim, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

B





Câmara Municipal de Remanso

Prédio: Jose Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/000143



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

3. DA ANÁLISE

No que se refere à inafastabilidade do procedimento licitatório, o artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, define que a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Mister ressaltar que a Lei nº 14.133/2021, previu a imprescindibilidade de os valores acima descritos serem atualizados a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, de modo que, a cada ano, haverá atualização de tal valor.

Com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2025, os limites de valores para dispensa de licitação passaram a ser de R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para compras e serviços e de R\$ R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) para obras e serviços de engenharia.

Como é cediço, a realização do certame é a regra no nosso ordenamento jurídico, contudo, a própria Lei de Licitações antevê hipóteses em que é mais vantajoso para a Administração a formalização da contratação direta, isto é, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Desta feita, os critérios exigidos pela lei se encontram presentes no caso em espeque, e, portanto, é autorizada a dispensa do certame, estando em perfeita harmonia com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa para compras e serviços, cujo valor é inferior ao limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Nessa toada, em respeito à recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser confeccionados em linguagem simples e compreensível, e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito

B



Câmara Municipal de Remanso

Prédio: Jose Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/000143



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações.

Portanto, como dito supra, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação pertinente, inexistem quaisquer óbices quanto à pretensão da Administração.

No que tange à justificativa dos preços, afere-se que estes foram devidamente fundamentados com base nos parâmetros originários da composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente no painel para consulta de preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, sendo os valores compatíveis com os praticados no mercado.

Outrossim, a despeito da razão da escolha do contratado, valeu-se do pressuposto da proposta mais vantajosa para a Administração.

Para mais, consigna-se que, nos autos em comento, constam os documentos de formalização da demanda e termo de referência, com todos os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto requisitado.

4. DA LEGITIMIDADE DA DESPESA

Dentro do atual contexto constitucional, a regularidade da despesa pública não é afetada somente em cotejo ao princípio da legalidade. Deixamos de nos questionar unicamente se a despesa atende aos ditames da lei em sentido estrito e passamos a analisá-la sob o aspecto da legitimidade.

A legitimidade da despesa fora fundamentada na descrição do objeto, quando expõe que a contratação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Remanso/BA.

5. DA CONCLUSÃO

B



Câmara Municipal de Remanso

Prédio: Jose Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/000143

Desta feita, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo e valores, esta assessoria jurídica, OPINA favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços descritos. Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Remanso/BA, 24 de janeiro de 2025.

Joice dos Passos Brito
JOICE DOS PASSOS BRITO

OAB/PE 49.793

OAB/BA 85415



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

APROVO mediante parecer jurídico o presente Termo de Referência nº 016/2025, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias o fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Remanso/BA, 28 de janeiro de 2025.

OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA
Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026





Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CHAMADA PÚBLICA nº 014/2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Pelo presente processo, a Câmara Municipal de Remanso - BA, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA e legislações vigentes.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Nº 14.133/21, e demais normas legais regulamentares aplicáveis. A dispensa de licitação será conduzido pelo agente de contratação e sua Equipe de Apoio, conforme designação da Portaria da câmara municipal de Remanso-BA nº 004/2025, de 06 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 016/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 04/02/2025 até dia 06/02/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 10:00h do dia 07/02/2025.
EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: As empresas interessadas podem encaminhar suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: licitacaocamararso@gmail.com ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Remanso- BA, situada na Rua Castro Alves, s/n, Remanso – Bahia das 08H às 13h.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.318,75 (trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)
CONSULTAS AO DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: No site: https://camararemanso.ba.gov.br

Para outras informações sobre a dispesna de licitação serão prestadas na sede, localizado Sede da Câmara municipal de Remanso, Rua Castro Alves, s/n, Remanso – Bahia. (Sala de Licitações) das 08H às 13h ou através do site: [https:// camararemanso.ba.gov.br](https://camararemanso.ba.gov.br).





Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA e legislações vigentes.

1.2 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.

SEÇÃO II - DA DESPESA

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	33.90.39

SEÇÃO III – VALOR ESTIMADO

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor global MÁXIMO para contratação será R\$ 39.318,75 (trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

SEÇÃO IV – PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PROÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE AVISO, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços;

4.2. Será considerado o último e-mail enviado pelo licitante com a documentação de habilitação e proposta de preço;

4.3 Não será considerado valido e-mail fracionado.

SEÇÃO V – DA HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

5.2 Para habilitação na licitação, exigir-se-á da interessada documentação relativa a:

5.2.1 Habilitação Jurídica;

5.2.2 Qualificação econômico-financeira e técnica;

5.2.3 Regularidade fiscal e trabalhista;

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) de registro público, no caso de empresário individual;

b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades

5.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA:

a) - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento;

b) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

c) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação

5.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.3.1- Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

a) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade perante:

d) A Fazenda Federal, na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014;

f) As Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

5.2.3.1.1 – Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) As Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a existência ou não de restrição de regularidade fiscal, assinalando nos campos correspondentes no Anexo IV. b) A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

5.2.3.2 – Regularidade Trabalhista, será comprovada mediante a apresentação de:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.2.3.2.1 – Regularidade trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) As Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

existência ou não de restrição de regularidade fiscal, assinalando nos campos correspondentes no Anexo IV. b) A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição. c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

5.2.3.3 – Informações complementares:

- a) Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.
- b) As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

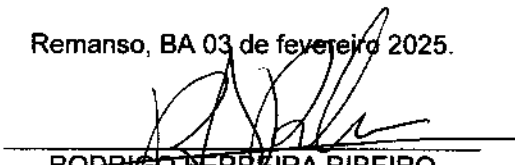
SEÇÃO VI – DA PROPOSTA

- 6.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no/Anexo II deste Aviso.
- 6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.
- 6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Aviso. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Poderá a Câmara Municipal de Remanso-BA revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara Municipal de Remanso-BA deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Remanso-BA.

Remanso, BA 03 de fevereiro 2025.


RODRIGO FERREIRA RIBEIRO
Agente de contratação/Pregoeiro
Portaria N° 004/2025



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2025

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

1.2. Os serviços são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021, especificadamente seus artigos 72, incisos I a VIII, bem como 75.

1.4. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: ***“Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”***

1.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

1.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.7 Por se tratar de uma prestação de um serviço de baixa complexidade/rotineiro/repetido, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, **entendemos ser desnecessário do estudo técnico preliminar e análise de riscos.**

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal de Remanso/BA realiza periodicamente eventos institucionais de grande importância para a comunidade e para o bom funcionamento do legislativo municipal. Nessas ocasiões, é comum a recepção de autoridades, servidores, convidados e cidadãos, demandando uma estrutura adequada para garantir conforto e organização.

2.2. O fornecimento de salgados visa oferecer um suporte adequado durante essas atividades, assegurando um ambiente propício para o desenvolvimento das discussões e deliberações.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO	UND	1500	R\$ 1,36	R\$ 2.043,75



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088628

	LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.				
2	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,49	R\$ 2.231,25
3	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,44	R\$ 2.156,25
4	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,36	R\$ 3.406,25
5	SALGADO ASSADO TIPO BARQUETE, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00
6	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,43	R\$ 2.850,00
7	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,36	R\$ 3.406,25
8	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,36	R\$ 3.406,25
9	SALGADO FRITO TIPO QUIBE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
10	SALGADO FRITO TIPO RISÓLES, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,36	R\$ 2.725,00
11	SALGADO FRITO TIPO BOLIVIANO, RECHEIO DE CARNE BOVINA, UVAS PASSAS E AZEITONAS, POVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA EM PÓ, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,36	R\$ 2.043,75



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

12	PAÓZINHO DELÍCIA, POVILHADO COM QUEIJO RALADO, COM RECHEIO DE CREME DE QUEIJO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO. EMBALADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,68	R\$ 3.350,00
13	PAÓZINHO DELÍCIA, POVILHADO COM QUEIJO RALADO SEM RECHEIO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, EMBALADOS EM BANDEIJA APROPRIADA PARA O FIM.	UND	2000	R\$ 1,39	R\$ 2.775,00
14	SALGADO FRITO TIPO PASTEL, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADO.	UND	2000	R\$ 1,43	R\$ 2.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.318,75

O valor estimado total da contratação é de R\$ 39.318,75 (trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), conforme pesquisa de preço.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será realizado por execução indireta.

4.2. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos utilizando-se dos materiais necessários à perfeito estado, conforme ordem de solicitação emitida pela Solicitante.

4.3. A empresa deverá estar situada na cidade de Remanso-BA, visando melhor logística e estratégia no fornecimento.

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

5.2. A contratação em tela visa dar continuidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, dentro dos princípios expressos e implícitos do direito público, cabendo o prazo da prestação do serviço ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	33.90.39

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei Nº 14.133/2021.



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Nº 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://eicam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Administração, em razão do critério de julgamento ser o MENOR PREÇO.

10 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2022, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, onde foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração

10.2. Considerando que a média de preço estimado para contratação, é de R\$ 39.318,75 (trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que atualiza os valores estabelecidos na Lei supra citada, e que não houve contratações anteriores que ultrapassem o referido limite, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que é menos oneroso do que a realização de certame licitatório.

11- MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **DIANA LOPES FREIRE- MAT. Nº 402**, designado pela Portaria 005/2025, publicada 06 de janeiro de 2025, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.7. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

11.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.14. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

11.15. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

12.1.1. não produzir os resultados acordados,

12.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

12.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

12.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo

12.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.4. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato poderá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

12.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.10.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao CONTRATADO, por escrito, as respectivas correções;

12.10.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.10.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-5582-445e-ae81-cfb6d088f628

12.10.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro indicado para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

12.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Nº 14.133/2021.

12.18. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/ contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.19. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

12.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (dias) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, acumulado, de correção monetária.

Forma de pagamento



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d0886628

12.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente e chave PIX, indicados em Nota Fiscais, pelo contratado. (SENDO QUE A MODALIDADE DE PAGAMENTO, SERÁ DEFINIDA PELO CONTRATANTE).

12.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.27.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

12.27.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

12.27.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

12.27.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. Efetivar os pagamentos conforme serviço executado, dos quais são vinculados à proposta comercial apresentada.

13.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto contratado, para que seja reparado ou corrigido;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano;

13.1.5. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

13.1.7. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dias), o produto com avarias ou defeitos;

13.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

13.1.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

13.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.1.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Câmara Municipal de Remanso - BA, reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Remanso-BA, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

A

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Objeto:

Abertura dos envelopes:

Horário:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, para o fornecimento do objeto de que trata a **dispensa de licitação Nº 014/2025**, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Aviso.

1 - PROPONENTE:

1.1. - Razão Social -

1.2. - Endereço-

1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	V. UNT	V. TOTAL
1					

O valor global da nossa proposta é de R\$ _____ (_____).

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por _____ (_____) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão incluídos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do objeto.

b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da Autarquia municipal.

c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a fornecer na forma exigida por esta.

_____, _____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL



Câmara Municipal de Remanso - Bahia

Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2025 - Pág.7 - Ano XIII - Nº 005

Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Assinatura: https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088628

Câmara Municipal de Remanso

Prédio: José Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/000143

Portaria nº 005/2025

Designa Fiscais de Contratos o servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria 036 de 26 de dezembro de 2023, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Remanso - Bahia a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Diana Lopes Freire - matrícula 402, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo da Câmara Municipal de Remanso - BA, de acordo as suas respectivas responsabilidades técnicas.

Art. 2º. Compete aos fiscais, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário

Rua Castro Alves n° 4 - Centro - Cep: 47200-000 - Remanso/Ba - Tel/Fax: (74) 32-1332 - 3232-1171



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CHAMADA PÚBLICA nº 014/2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Pelo presente processo, a Câmara Municipal de Remanso - BA, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA e legislações vigentes.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Nº 14.133/21, e demais normas legais regulamentares aplicáveis. A dispensa de licitação será conduzido pelo agente de contratação e sua Equipe de Apoio, conforme designação da Portaria da câmara municipal de Remanso-BA nº 004/2025, de 06 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 016/2025	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025	
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL	
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 04/02/2025 até dia 06/02/2025.	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 10:00h do dia 07/02/2025.	
EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: As empresas interessadas podem encaminhar suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: licitacaocamaranso@gmail.com ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Remanso- BA, situada na Rua Castro Alves, s/n, Remanso - Bahia das 08h às 13h.	
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.318,75 (trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)	
CONSULTAS AO DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: No site: https://camararemanso.ba.gov.br	

Para outras informações sobre a dispesna de licitação serão prestadas na sede, localizado Sede da Câmara municipal de Remanso, Rua Castro Alves, s/n, Remanso – Bahia. (Sala de Licitações) das 08h às 13h ou através do site: [https:// camararemanso.ba.gov.br](https://camararemanso.ba.gov.br).



CAMARA REMANSO <licitacaocamararso@gmail.com>



(sem assunto)

1 mensagem

Marinete Rodrigues <maryrso2021@gmail.com>

5 de fevereiro de 2025 às 12:03

Para: "licitacaocamararso@gmail.com" <licitacaocamararso@gmail.com>

Boa tarde!



PROPOSTA SALGADOS.pdf

10220K

Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628



PROPOSTA FINAL

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

OBJETO:

Contratação de empresa para confecção e fornecimento de salgados variados visando atender a demanda da câmara municipal de Remanso - BA

Abertura dos envelopes: 07/02/2025

Horário: 10:00h

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, para os serviços do objeto de que trata a dispensa de licitação Nº 014/2025, conforme especificação constante do termo de referência deste aviso.

1 - PROPONENTE:

1.1. - RAZÃO SOCIAL – MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE

1.2. - ENDEREÇO- RUA DO AMOR, 76, AREA INDUSTRIAL, REMANSO BA

1.3. CNPJ: 27.125.592/0001-24

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1,25	1.875,00

Marinete Rodrigues de Andrade

RUA DO AMOR, 76, AREA INDUSTRIAL, REMANSO BA - CNPJ: 27.125.592/0001-24



2	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE CARNE BOVINA , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1,25	1.875,00
3	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1,25	1.875,00
4	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.500	1,25	3.125,00
5	SALGADO ASSADO TIPO BARQUETE, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1,25	1.875,00
6	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.000	1,25	2.500,00

Marinete Rodrigues de Andrade
RUA DO AMOR, 76, AREA INDUSTRIAL, REMANSO BA - CNPJ: 27.125.592/0001-24



7	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.500	1,25	3.125,00
8	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.500	1,25	3.125,00
9	SALGADO FRITO TIPO QUIBE , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.500	1,25	3.125,00
10	SALGADO FRITO TIPO RISOLE , RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.000	1,25	2.500,00
11	SALGADO FRITO TIPO BOLIVIANO , RECHEIO DE CARNE BOVINA, UVAS, PASSAS E AZEITONAS, POVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA EM PÓ, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1.500	1,25	1.875,00

Marinete Rodrigues de Andrade

RUA DO AMOR, 76, ÁREA INDUSTRIAL, REMANSO BA - CNPJ: 27.125.592/0001-24



12	PAÓZINHO DELICIA, POVILHADO COM QUEIJO RALADO, COM RECHEIO DE CREME DE QUEIJO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, EMBALADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2.000	1,25	2.500,00
13	PAÓZINHO DELICIA, POVILHADO COM QUEIJO RALADO SEM RECHEIO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, EMBALADOS EM BANDEIJA APROPRIADA PARA O FIM.	UND	2.000	1,25	2.500,00
14	SALGADO FRITO TIPO PASTEL, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA; OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADO	UND	2.000	1,25	2.500,00
VALOR TOTAL					34.375,00

O valor global da nossa proposta é de R\$ 34.375,00,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 - Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias

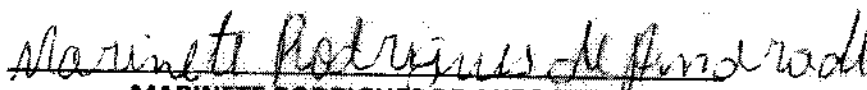
RUA DO AMOR, 76, ÁREA INDUSTRIAL, REMANSO BA - CNPJ: 27.125.592/0001-24

Marinete Rodrigues de Andrade



- a) total execução do objeto.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da Autarquia Municipal.
- c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a fornecer na forma exigida por esta.

REMANSO/BA, 05 de fevereiro DE 2025


MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE
C.N.P.J. 27.125.592/0001-24



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.125.592/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/02/2017	
NOME EMPRESARIAL 27.125.592 MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DO AMOR		NÚMERO 76	COMPLEMENTO CASA
CEP 47.200-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO REMANSO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCELPIMENTEL@MSN.COM		TELEFONE (74) 9958-0409	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 12:25:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal	000109/2025
42027911	CPF/CNPJ: 27.125.592/0001-24
Nome / Razão Social:	2025
27.125.592 MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE	
Fantasia:	
27.125.592 MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE	
Endereço:	
R DO AMOR, 76	
ÁREA INDUSTRIAL	Remanso - BA

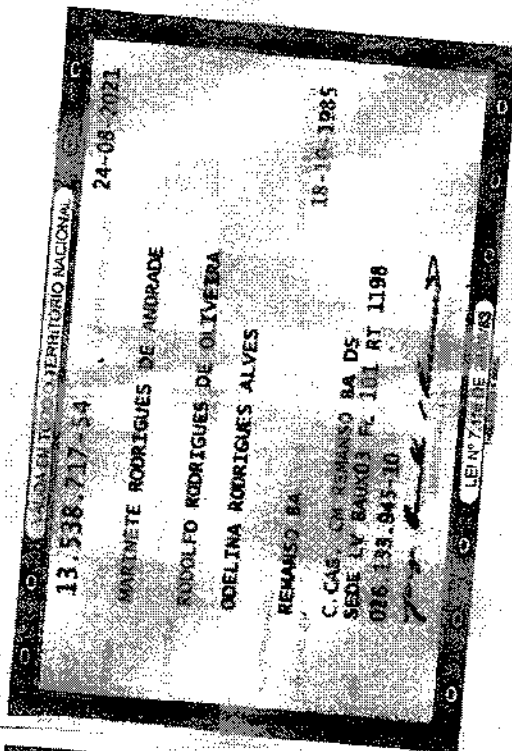
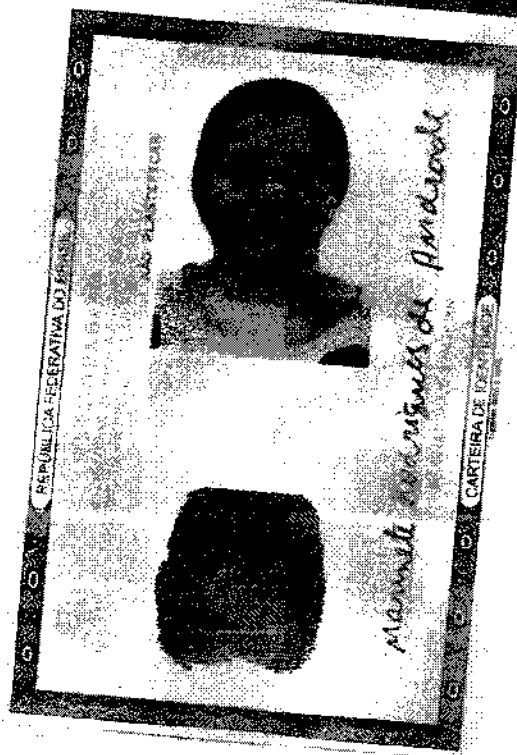
Válido de 04/02/2025 até 31/12/2025

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

SETOR DE TRIBUTOS

CNAE: 5620-1/01 - Fomento de alimentos preparados predominantemente para empresas







Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.436, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MARINETE RODRIGUES ALVES
CPF: 026.111.041-99
ENDEREÇO:
RUA DO AMOR 76 - B
CENTRO-REMANSO-REMANSO
47200-000 REMANSO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10640012

CÓDIGO DE TALENTO
7051707936



NOTA FISCAL Nº 025046107 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024
Consulte pela Central de Atendimento:
<https://dfe-consumidor.svcs.gov.br/DFEConsulta>
Ouvidor de Energia:
25/24 1115 1396 2600 0134 0000 0026 6461 8710 8107 1068
Protocolo de autenticação: 3252490067078627 - 29/11/2024 08:07:34-35

REF. MÊS/ANO
11/2024
TOTAL A PAGAR R\$
0,00
VENCIMENTO
06/01/2025

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Trifásica

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DADOS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 28/10/2024		LEITURA ATUAL 27/11/2024		Nº DE DIAS 30		PRÓXIMA LEITURA 28/12/2024					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIV COFINIS(R\$)	BASE CÁLC ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS(R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,70377000	70,37	3,24	70,37	20,50	14,44	0,52757000	IR	70,37	1,03	6,92
Consumo-TE	kWh	100,00	0,39103000	39,10	1,78	39,10	20,50	8,01	0,25130000	COFINIS	70,37	5,71	4,02
Acres. Band. AMARELA				2,24	0,09	2,24	20,50	0,46		ICMS	70,37	20,50	14,44
Acres. Id. VERMELHA P2				1,02	0,01	1,02	20,50	0,21					
Acres. Pto. Municipal				12,67									
Multa-NF 834206796				2,30									
Multa-NF 807036816				1,39									
Multa-NF 814206788				0,29									
Multa-NF 807036816				1,40									
CONSUMO / kWh													
CONSUMO NATURALIZADO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PERÍODO													
PER													

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
119069557	Energia Ativa	Unico	41.483,90	42.408,00	1,00000	100,00		
119069557	Energia Reativa	Unico	0,00	0,00	1,00000	0,00		

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Na data da leitura a Bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações: www.ced.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste ne(s) função(ões) CAT de 823 kWh.
Unidade Medidora: Energia Instalada no mês 1482 kWh. Saldo total de crédito para o próximo faturamento 3838 kWh.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 17 dias de consumo ANEEL-REN ANEEL 1000/21.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7051707936	VENCIMENTO 06/01/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.				
NOME DO CLIENTE	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE EMISSÃO	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)
MARINETE RODRIGUES ALVES	026.111.041-99	7051707936	29/11/2024	0,00
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - CNPJ 15.139.829/0001-94				
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900				
ACESSO: 025046107				

Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesso em: <https://e-cam.ba.gov.br/epdf/validaDoc> com código de documento: 70693024-5582-445e-a681-efb6d088628



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MARINETE RODRIGUES ALVES 02613394510			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 29805274965	CNPJ 27.125.592/0001-24	Arquivamento do ato Constitutivo 08/05/2017	Início da atividade 08/05/2017
Endereço: RUA DO AMOR, 76 CASA, AREA INDUSTRIAL, REMANSO, BA - CEP: 47200000			
OBJETO SOCIAL Fabricação de salgados - Salgadeira; Comercio varejista de leite e derivados - Comerciante de laticínios; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comerciante de produtos de limpeza; Comercio varejista de produtos hortifrutigranjeiros, ovos, mel, rapadura, farinhas, queijos e manteigas - Quitandeiro; Comercio varejista de bebidas alcoolicas e nao alcoolicas, nao consumidas no local de venda - Comerciante de bebidas; Fabricacao de produtos de confeitaria - Confeiteiro			
CAPITAL SOCIAL R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		PORTE Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data 20/05/2021	Número M1729874926	REGISTRO ATIVO	
Ato: 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI Evento: 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI		STATUS SEM STATUS	
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: MARINETE RODRIGUES ALVES			
Identidade: 13538717 54		CPF: 02613394510	
Estado civil: XXXXXXXX		Regime de bens: XXXXXXXX	
Observação			

248749056

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9455130910109 CPF SOLICITANTE: 014.871.865-50 NIRE: 29805274965 EMITIDA: 24/05/2024 PROTOCOLO: 248749056



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MARINETE RODRIGUES ALVES 02813394510			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 29805274965	CNPJ 27.125.592/0001-24	Arquivamento do ato Constitutivo 08/05/2017	Início da atividade 08/05/2017
Endereço: RUA DO AMOR, 76 CASA AREA INDUSTRIAL, REMANSO, BA - CEP: 47200000			

SALVADOR - BA, 24 de Maio de 2024

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

248749066

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9455130910109 CPF SOLICITANTE: 014.871.865-50 NIRE: 29805274965 EMISSA: 24/05/2024 PROTOCOLO: 248749066



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.125.592/0001-24, com sede à rua do amor, nº 76 – Área Industrial Remanso/BA, CEP: 47.200-000, possui competência técnica no fornecimento de salgados diversos, Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos são de boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Remanso (Ba), 06 de janeiro de 2025

Atenciosamente,



EDILSON JOSE SILVA LTDA
MERCADINHO TUCANO
CNPJ: 22.763.039/0001-01



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 04/02/2025 12:34

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250667952

RAZÃO SOCIAL	
27.125.592 MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.597.737	27.125.592/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Serviços Administrativos

Diretoria de Tributos e Arrecadação

Prça Manoel Firmo Ribeiro, 104 - Centro

Remanso - BA - CEP: 47200-000

Tel.: (74) 3535-1101 CNPJ: 13.909.247/0001-77

04/02/2025 12:54

Processo: 16201e25 - Doc: 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-a811-cfb6d088f628

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CONTRIBUINTE
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome

27.125.592 MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE

Endereço

R DO AMOR CASA AREA INDUSTRIAL 76

Município

REMANSO

Estado

BA

CNPJ/CPF

27.125.592/0001-24

Inscrição Municipal

42027911

Data Emissão

24/01/2025

Código de controle da certidão: **67067B04B1**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas após a expedição da certidão, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos municipais administrados pela Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto ao Departamento de Tributos administrativos por esta Secretaria de Governo, Administração e Finanças.

Esta certidão tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão, conforme do Art. 120 da Lei 480 de 18.12.2018.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atividade CNAE Principal: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Certificação Digital: 67067B04B1

TST - AUDIÊNCIA
TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 27.125.592 MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.125.592/0001-24
Certidão nº: 6297456/2025
Expedição: 04/02/2025, às 12:56:52
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 27.125.592 MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.125.592/0001-24, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARINETE RODRIGUES ALVES 02613394510
CNPJ: 27.125.592/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:27 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2025.

Código de controle da certidão: CA1F.BC58.B974.B652

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.125.592/0001-24
Razão
Social: MARINETE RODRIGUES ALVES
Endereço: RUA DO AMOR / AREA INDUSTRIAL / REMANSO / BA / 47200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709294954122560

Informação obtida em 04/02/2025 13:03:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Processo: 16201 e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00698315E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **04/02/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE

CNPJ: 27.125.592/0001-24

Endereço: RUA DO AMOR, Nº 76, ÁREA INDUSTRIAL - REMANSO BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Data da consulta: 04/02/2025 15:35:39



Identificação do Contribuinte: CNPJ Matr:

CNPJ: 27.125.582/0001-24

A opção pelo Simples Nacional e ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: 27.125.582 MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE

Situação Atual:

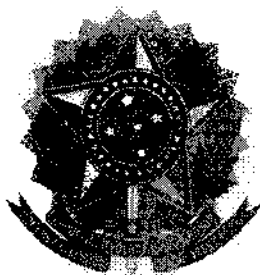
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 16/02/2017

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 01/01/2025

+ Mais informações

Imprimir

Gerar PDF



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARINETE RODRIGUES ALVES 02613394510**

CPF/CNPJ: **27.125.592/0001-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:58:57 do dia 05/02/2025, com validade até o dia 07/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **ezfAJk135sHPLZog5pf3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/02/2025 10:58:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARINETE RODRIGUES ALVES 02613394510**
CNPJ: **27.125.592/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2025 10:08:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARINETE RODRIGUES ALVES 02613394510**
CNPJ: **27.125.592/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/02/2025 às 10:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.125.592/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A6.05AD.2F84.E677 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628



Pesquisar

Impedidos de Contratar ▼

[Home](#) | [Portal do Gestor](#) | **Impedidos de Contratar**



Consulta - Impedidos de Contratar

Razão Social/Nome:

MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE

CNPJ/CPF:

27125592000124

*Apenas números.

Número do Processo TCM:

*Informe no padrão do processo.

Pesquisar

**RELAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS IMPEDIDAS DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO POR DECISÕES DO
PODER JUDICIÁRIO**

(Dados processados em 07/02/2025 10:07:46)

Impedido	Periodo de Impedimento	Origem	Nº do Processo TCM/BA
----------	------------------------	--------	-----------------------

CONTATO: [Contato](#)





Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

Endereço

Sede:

Av. 4, nº.495 - 3º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB Salvador-BA, CEP 41.745-002

Anexo:

DNOCS, Av. Ulysses Guimarães, 630 - Sussuarana - Salvador - BA, 41213-000

Horário de Funcionamento:

Segunda à Quinta: 08h às 12h e 13:30h às 17:30h

Sexta: 08h às 13h

Redes sociais:

Links Úteis

[Mais de sites](#)





Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 016/2025**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "DISPENSA DE LICITAÇÃO" N.º 014/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA

Às 10 (dez) horas do dia 07 de fevereiro ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das licitações da Câmara Municipal de Remanso - BA, situado Rua Castro Alves, s/n, Remanso – Bahia, o agente de contratação RODRIGO FERREIRA RIBEIRO, designada pela Portaria n.º 004/2025 de 06 de janeiro de 2025, devidamente assistido pela sua equipe de apoio, analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a dispensa de licitação n.º 014/2025. Foi publicado no diário próprio no dia 03 de fevereiro de 2025, o aviso para recebimento de propostas entre os dias 04 à 06 de fevereiro de 2025.

Foi constatado o envio da proposta de preço conforme edital da seguinte empresa:

- 1) **MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE – CNPJ: 27.125.592/0001-24**, representada pela senhora Sra. **MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE**

Diante análise foi constatado os seguintes preços:

EMPRESA					
MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
2	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

	SALGADOS.				
3	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
4	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
5	SALGADO ASSADO TIPO BARQUETE, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
6	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
7	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
8	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00

 2



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

9	SALGADO FRITO TIPO QUIBE , TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
10	SALGADO FRITOTIPO RISOLE S, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
11	SALGADO FRITO TIPO BOLIVIANO , RECHEIO DE CARNE BOVINA, UVAS PASSAS E AZEITONAS, POVILHADO COM AÇUCAR E CANELA EM PÓ, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
12	PAÓZINHO DELÍCIA , POVILHADO COM QUEIJO RALADO, COM RECHEIO DE CREME DE QUEIJO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO. EMBALADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
13	PAÓZINHO DELÍCIA , POVILHADO COM QUEIJO RALADO SEM RECHEIO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, EMBALADOS EM BANDEIJA APROPRIADA PARA O FIM.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
14	SALGADO FRITO TIPO PASTEL , RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADO.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.375,00

Fica classificada em primeiro lugar a empresa **MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE**, com o global R\$ 34.375,00 (Trinta e quatro mil reais e trezentos e setenta e cinco reais).

Van
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Remanso

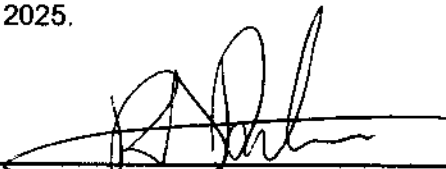
Prédio José Amorim de Moura

Passando para análise de documentação de habilitação, fica registrado que a empresa **MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE**, apresentou as documentações exigidas em Edital. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:

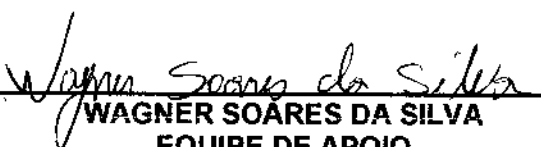
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	V. TOTAL
1º	MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE	R\$ 34.375,00

Nada mais havendo a ser tratado, às 10:59hs, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio, pela agente de contratação sendo publicada em diário oficial.

Remanso/BA, 07 de fevereiro de 2025.



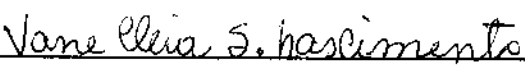
RODRIGO FERREIRA RIBEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



WAGNER SOARES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO



CLESIDA BORGES DE ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO



VANE CLEIA SILVA NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO





Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 016/2025

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE " **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N.º 014/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA

Às 10 (dez) horas do dia 07 de fevereiro ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das licitações da Câmara Municipal de Remanso - BA, situado Rua Castro Alves, s/n, Remanso - Bahia, o agente de contratação RODRIGO FERREIRA RIBEIRO, designada pela Portaria nº 004/2025 de 06 de janeiro de 2025, devidamente assistido pela sua equipe de apoio, analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a dispensa de licitação nº 014/2025. Foi publicado no diário próprio no dia 03 de fevereiro de 2025, o aviso para recebimento de propostas entre os dias 04 à 06 de fevereiro de 2025.

Foi constatado o envio da proposta de preço conforme edital da seguinte empresa:

- 1) **MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE** – CNPJ: 27.125.592/0001-24, representada pela senhora Sra. **MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE**

Diante análise foi constatado os seguintes preços:

EMPRESA					
MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
2	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00

1





Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

	SALGADOS				
3	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
4	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
5	SALGADO ASSADO TIPO BARQUETE, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
6	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
7	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
8	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

9	SALGADO FRITO TIPO QUIBE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
10	SALGADO FRITO TIPO RISÓLES, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
11	SALGADO FRITO TIPO BOLIVIANO, RECHEIO DE CARNE BOVINA, UVAS PASSAS E AZEITONAS, POVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA EM PÓ, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
12	PAÓZINHO DELÍCIA, POVILHADO COM QUEIJO RALADO, COM RECHEIO DE CREME DE QUEIJO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, EMBALADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
13	PAÓZINHO DELÍCIA, POVILHADO COM QUEIJO RALADO SEM RECHEIO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, EMBALADOS EM BANDEIJA APROPRIADA PARA O FIM.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
14	SALGADO FRITO TIPO PASTEL, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.375,00

Fica classificada em primeiro lugar a empresa **MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE**, com o global R\$ 34.375,00 (Trinta e quatro mil reais e trezentos e setenta e cinco reais).



**Câmara Municipal de Remanso**

Prédio José Amorim de Moura

Passando para análise de documentação de habilitação, fica registrado que a empresa **MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE**, apresentou as documentações exigidas em Edital. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	V. TOTAL
1º	MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE	R\$ 34.375,00

Nada mais havendo a ser tratado, às 10:59hs, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio, pela agente de contratação sendo publicada em diário oficial.

Remanso/BA, 07 de fevereiro de 2025.

RODRIGO FERREIRA RIBEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

WAGNER SOARES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

CLESIDA BORGES DE ARAUJO
EQUIPE DE APOIO

VANE CLEIA SILVA NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO



Câmara Municipal de Remanso
Prédio José Amorim de Moura
AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

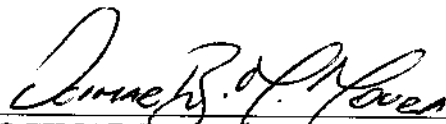
Dispensa de Licitação Nº 014/2025

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa **MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº **27.125.592/0001-24**, para contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 016/2025.

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 016/2025, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 014/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações.

Publique-se Remanso, 07 de fevereiro de 2025


OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA
Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026





Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CONTRATO Nº 016/2025-CMR

CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, E DE OUTRO MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE.

CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, inscrita no CNPJ sob Nº 13.343.256/0001-43, com sede à Rua Castro Alves, s/n, Centro, Remanso /BA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. xxx79xx-xx – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.446.1xx-xx, residente e domiciliado na AV GETULIO VARGAS 13, quadra 14, Remanso, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE e, por outro lado, MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE, inscrita no CNPJ: 27.125.592/0001-24, sediada na RUA DO AMOR, Nº 76, AREA INDUSTRIAL, REMANSO - BA representado pela Sra. MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE CPF XXX.133.945-XX, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 016/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da dispensa de Licitação n.º 014/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO SUPORTE LEGAL

1.1 – Este contrato foi precedido de Dispensa de Licitação tombada sob o nº 014/2025, observados os dispositivos do art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, para atender as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00

Marinete Rodrigues de Andrade

OCIMAR B. M. Moura



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CONTRATO Nº 016/2025-CMR



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

2	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
3	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
4	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
5	SALGADO ASSADO TIPO BARQUETE, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
6	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
7	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE	UND	2500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00

Marinete Rodrigues de Andrade

OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CONTRATO Nº 016/2025-CMR



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

	PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.				
8	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
9	SALGADO FRITO TIPO QUIBE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
10	SALGADO FRITOTIPO RISOLE, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
11	SALGADO FRITO TIPO BOLIVIANO, RECHEIO DE CARNE BOVINA, UVAS PASSAS E AZEITONAS, POVILHADO COM AÇUCAR E CANELA EM PÓ, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
12	PAÕZINHO DELÍCIA, POVILHADO COM QUEIJO RALADO, COM RECHEIO DE CREME DE QUEIJO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO. EMBALADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00

Marinete Rodrigues de Andrade

OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CONTRATO Nº 016/2025-CMR

4.5 - O pagamento será. A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao serviço realizado a CONTRATANTE, que encaminhará à tesouraria toda a documentação necessária ao seu pagamento.

4.6 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços que trata a Cláusula Segunda deste Contrato, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA, autorizando-se a compensação do débito, após sua consolidação, no pagamento da fatura.

4.7 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	33.90.39

CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS

6.1 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa a ser recolhido ao erário, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

6.2 – A CONTRATADA ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

6.3 – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal de Remanso - BA, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Obriga-se a CONTRATADA, durante o prazo de prestação de serviço, a:

- Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- Não transferir a CONTRATANTE, quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- Não transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto do presente Contrato.



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CONTRATO Nº 016/2025-CMR

13	PAÓZINHO DELÍCIA, POVILHADO COM QUEIJO RALADO SEM RECHEIO, TAMANHO FESTA, PRODUZIDO NO TEMPO MÁXIMO DE 8 HORAS A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, EMBALADOS EM BANDEIJA APROPRIADA PARA O FIM.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
14	SALGADO FRITO TIPO PASTEL, RECHEIO DE CARNE BOVINA, TAMANHO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADO.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.375,00

O valor total estimado será R\$ 34.375,00 (Trinta e quatro mil reais e trezentos e setenta e cinco reais).

2.2 – Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.1.2 O Termo de Referência e edital;
- 2.1.3 A Autorização de Contratação Direta;
- 2.1.4. A Proposta do contratado;
- 2.1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 – O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2025 contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o seguinte valor:

4.2 – O valor total estimado será de: R\$ 34.375,00 (Trinta e quatro mil reais e trezentos e setenta e cinco reais).

4.3 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

4.4 - O preço da proposta abrange todas as despesas e custos da contratada, direta ou indiretamente relacionadas com o objeto contratual, inclusive serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

Marinete Rodrigues de Andrade

[Assinatura]





Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CONTRATO Nº 016/2025-CMR

- d) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, obedecidos aos limites legais.
- e) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.
- f) Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Processo de Licitação em referência.
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação no Processo de Licitação.
- h) Manter o e-mail devidamente atualizado, bem como responsabilizando-se pela conferência diária no sítio eletrônico para recebimento de notificações ou quaisquer instrumentos de comunicação congêneres;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento.

8.2 - Proporcionar assistência ao pessoal técnico da CONTRATADA facilitando as operações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atine ao presente contrato, oferecendo, inclusive, as instalações e materiais para desenvolvimento das atividades quando “in loco”.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018, quanto a todos os dados sensíveis a que tenham acesso ao decorrer do certame ou do contrato administrativo firmado aqui, sendo observado a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 – Os dados sensíveis necessários para a contratação devem observar a regra da finalidade, justificando o seu acesso de acordo com a boa-fé e os princípios: adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

9.3 – O contrato fica sujeito a promover alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados sensíveis, quando indicado pelo CONTRATANTE, ou qualquer autoridade constituída legalmente para dispor sobre proteção de dados, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), por meio de notas técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas no art. 137, 138 e 139 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias nas hipóteses de ausência de culpa, sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

10.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

Marinete Rodrigues de Andrade

João José Amorim de Moura





Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CONTRATO Nº 016/2025-CMR

a) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

a.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expreso conhecimento do CONTRATANTE;

a.3 - Interrupção ou atraso na prestação de serviço, objeto deste contrato;

a.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

a.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

9.4 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a prestação dos serviços.

9.5 – Este contrato poderá ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Além da cobrança de multa prevista cláusula sexta - das multas, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na sua execução, sem justa causa;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – Em conformidade com os artigos 140, inciso I, da Lei nº 14.133/21, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela CONTRATANTE, na seguinte forma:

a) O recebimento dos serviços será promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais.

b) Nas hipóteses de entrega em quantidade inferior ao contratado, se assim o interesse público o exigir e após termo escrito do fiscal de contratos, poderá ser recebido o objeto de forma parcial, com a respectiva glosa dos itens faltantes, e o pagamento dar-se-á na respectiva proporcionalidade.

c) O disposto na alínea “b)” dar-se-á somente em hipóteses excepcionais e que visem a ininterruptibilidade de serviço essencial, sem prejuízo de eventuais sanções por descumprimento parcial do objeto.

Marinete Rodrigues de Andrade

7
João Paulo de Souza





Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CONTRATO Nº 016/2025-CMR

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução desse contrato serão efetuados pelo servidor **DIANA LOPES FREIRE– MAT. Nº 402**, designado pela Portaria 005/2025, publicada 06 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

14.2 - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao serviço efetivamente realizado.

14.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

14.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei n.º 14.133/2021 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

14.5 - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho, na forma do art. 121 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA COMUNICAÇÃO

15.1 – Considerando a necessidade de comunicação entre as partes, e a necessidade de acompanhamento e providencias em prol do interesse da Administração, a contratada informa o e-mail para recebimento de mensagens, notificações ou qualquer comunicação congênere, ficando a CONTRATADA ciente da necessidade de acesso diário ao e-mail, acusando expressamente o teor das comunicações que lhes forem encaminhadas.

15.2 – Caso não haja recebimento expresso, o teor da mensagem será considerado lido e totalmente ciente do expediente eletrônico no primeiro dia útil seguinte ao do envio.

15.3 – Em caso de alteração do endereço eletrônico, é obrigação da CONTRATADA comunicar, expressamente a CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO a nova conta de e-mail válida, sendo desnecessária confecção de novo termo aditivo, podendo constar alteração em simples apostila ou em ato expresso do fiscal de contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Marinete Rodrigues de Andrade

João Roberto Moura
8





Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

CONTRATO Nº 016/2025-CMR

15.4 – As partes elegem o Foro da Comarca de Remanso, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Remanso/BA, 07 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO
OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA
Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026
CONTRATANTE

MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Domingos J. Ribeiro 043.862.735-07

FISCAL DE CONTRATO:

Diana Lopes Freire 036.635.445-08

CONTROLADOR INTERNO:

Maria Tânia Freire Evangelista 040.003.005-22





Contrato nº 016/2025

Última atualização 21/03/2025

Local: Remanso/BA **Órgão:** REMANSO CAMARA DE VEREADORES

Unidade executora: 0101 - Câmara Municipal de Remanso - BA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 014/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 21/03/2025 **Data de assinatura:** 07/02/2025 **Vigência:** de 07/02/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 13343256000143-2-000016/2025 **Fonte:** IM PUBLICAÇÕES EIRELI

Id contratação PNCP: [13343256000143-1-000016/2025](#)

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA

VALOR CONTRATADO

R\$ 39.318,75

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 27.125.592/0001-24 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO	21/03/2025	Contrato	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Imagem não encontrada. O sistema não conseguiu carregar a imagem associada a este documento. Verifique se o arquivo está corretamente vinculado e se há espaço suficiente no servidor para armazená-lo.

Imagem não encontrada. O sistema não conseguiu carregar a imagem associada a este documento. Verifique se o arquivo está corretamente vinculado e se há espaço suficiente no servidor para armazená-lo.

Imagem não encontrada. O sistema não conseguiu carregar a imagem associada a este documento. Verifique se o arquivo está corretamente vinculado e se há espaço suficiente no servidor para armazená-lo.

Imagem não encontrada. O sistema não conseguiu carregar a imagem associada a este documento. Verifique se o arquivo está corretamente vinculado e se há espaço suficiente no servidor para armazená-lo.



Processo: 16201e25 - Doc. 17 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:10
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7069302d-a582-445e-ae81-cfb6d088f628

AGRADECIMENTO AOS PARTICIPANTES

1. Agradecemos a todos os participantes que contribuíram para a realização deste evento, especialmente aos membros da comissão organizadora e aos patrocinadores.

2. Agradecemos também aos participantes que contribuíram para a realização deste evento, especialmente aos membros da comissão organizadora e aos patrocinadores.



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

Dispensa de Licitação Nº 014/2025

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa **MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº **27.125.592/0001-24**, para contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 016/2025.

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	33.90.30 -- MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global	R\$ 34.375,00 (Trinta e quatro mil reais e trezentos e setenta e cinco reais).

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 016/2025, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 014/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações. Publique-se Remanso, 07 de fevereiro de 2025. **OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA**, Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO - BA. **CONTRATADO:** **MARINETE RODRIGUES DE ANDRADE** inscrita no CNPJ sob nº **27.125.592/0001-24**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de salgados, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.375,00 (Trinta e quatro mil reais e trezentos e setenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025. Remanso/BA, 07 de fevereiro de 2025.